



PODER JUDICIÁRIO
2ª AUDITORIA DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
DIADM2A3CJM

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 4630113

Aos 19 dias do mês de setembro do ano 2025, a Justiça Militar da União, por meio da 2ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 4091570 constante no Processo SEI nº 002888/24-00.067, e após expirado o prazo do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 4328067, publicado no D.O.U. nº 104, Seção nº 3, de 4 de junho de 2025, procedeu à eliminação dos documentos relacionados na listagem anexa, através de fragmentação.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE MEGER EMMANUELLI**, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA 2ª AUDITORIA DA 3ª CJM, em 06/11/2025, às 15:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4630113** e o código CRC **3BF39321**.

4630113v2

Rua Monsenhor Constabile Hipólito, 465 - Bairro Centro - CEP 96400-590 - Bagé - RS - www.stm.jus.br